

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 011/2006

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de janeiro de 2006 a 03 de fevereiro de 2006, ao Servidor Municipal ALEXSANDRO MAIQUEL GRAEFF.
- Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Assessor de Informática, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2005 a de 03 de janeiro de 2006.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2006.

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLM Assessora de Gabinete